



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 80, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Comissão de Seleção município de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção Interina do município de Nova Laranjeiras, sendo eles:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
JOSANE GIAROLLO	TÉCNICA AGROPECUÁRIA	Presidente
IDAIANE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	Membro
PETTERSON VINICIUS PRAMIU	ENGENHEIRO AGRÍCOLA	Membro

Art. 2º - A comissão já mencionada será responsável pela análise e seleção de agricultores familiares inscritos que deverão receber 5 (cinco) toneladas de calcário distribuído entre eles, proveniente de ações do Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III por meio do Termo de Convênio nº 146/2024/DEAGRO.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pela organização, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de fevereiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal